



PORTARIA Nº 24.058/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 13, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos empregados públicos abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	ANDRE ALEXEY POLIDORO	Medico (ESF)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito